



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.852, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a exoneração da servidora pública municipal efetiva que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento à solicitação constante dos termos da Comunicação Interna nº 271/2025 oriunda do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, conforme em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria por incapacidade permanente, de acordo com o que dispõe o inciso IV do art. 39 da Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019 a servidora **LUCIANA SOUSA SIQUEIRA**, Matrícula nº 008278-01, do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Educação.

Art. 2º - Em decorrência da exoneração na forma que dispõe o artigo anterior, fica declarado vago o cargo público de Agente de Serviços Gerais que a citada servidora ocupava no Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal da Educação, com amparo no § 1º, art. 57 da Lei Municipal nº 2.442/2019.

Art. 3º – Os efeitos legais e administrativos da exoneração e da vacância do cargo público de que trata os arts. 1º e 2º desta Portaria entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 30 de abril de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS
RD: QU-SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CN=ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS, E=seceducacao2017@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.01 18:28:42-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 12.0.2

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação